Portaria n° 03/2013

Data: 22 de março de 2013.

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OSNI OCKER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância no disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Legislativo n° 24, de 20 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá-SC, o servidor efetivo Francisco Xavier Soares Filho, RG: 4.486.419-8 SSP/SC.

Art. 2° - Fica designado para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá, as servidoras efetivas Michele Mayer, RG 6.846.989-9 SSP/PR e Fernanda Luzia Gutoski Duarte, RG 4.386.104-0 SSP/SC, e os agentes políticos Sheron Scholze Rosa, RG 3.356.100 SSP/SC e Elvis Aron Pinheiro, RG 4.018.926 SSP/SC.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Itapoá ou dos responsáveis técnicos dos projetos, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de março de 2013.

Osni Ocker
Presidente